



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 086/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 23/04/24, Edição nº 2645

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 461.643,42 (Quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 461.643,42 (Quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), no orçamento vigente, com as seguintes classificações:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.1275 – Equipamentação do Departamento de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.843,84  
Fonte de Recurso: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) – (Superávit Financeiro)

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.445,43  
Fonte de Recurso: 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL – (Superávit Financeiro)

##### 07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.304,12  
Fonte de Recurso: 0.933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) – (Superávit Financeiro)

##### 07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de BF e Programas Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.500,00  
3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 2.650,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.400,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 35.289,57  
Fonte de Recurso: 0.940– Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - (Superávit Financeiro)



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## 07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de BF e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	7.950,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.393,00

Fonte de Recurso: 0.932 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.965,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais	R\$	2.292,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.610,77
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	237,00

Fonte de Recurso: 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2439 – Manut. Ser. Prot. Social Esp. de Média Complexidade – MSPSEMC

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.400,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais	R\$	1.932,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	14.350,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.647,02

Fonte de Recurso: 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2440 – Manut. Ser Prot Social Esp de Alta Complexidade – MSPSEAC

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$	39,10
-----------------------------------------	-----	-------

Fonte de Recurso: 0.799 – FMA - PPAS - IV - ESTADUAL.– SUAS - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2440 – Manut. Ser Prot Social Esp de Alta Complexidade – MSPSEAC

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	109.557,43
------------------------------------------------------------	-----	------------

Fonte de Recurso: 0.880 – FMA Contribuicoes e Legados de Entidades nao Gover. ECA/FMDCA - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.985,91

Fonte de Recurso: 0.826 – SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO - (Superávit Financeiro)



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

<b>07.001.08.244.0043.2457 – Bloco da Proteção Social Básica – COVID-19</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	2.485,50
Fonte de Recurso: 1022 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID-19 - (Superávit Financeiro)		
<b>07.002.08.243.0042.6020 – Departamento de Projetos Sociais</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	13.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.133,40
Fonte de Recurso: 0.810 – AFAI - (Superávit Financeiro)		
<b>07.002.08.243.0042.6020 – Departamento de Projetos Sociais</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	579,18
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
Fonte de Recurso: 0.811 – FIA - ENFRENT. VIOLENCIA - (Superávit Financeiro)		
<b>07.002.08.243.0042.6020 – Departamento de Projetos Sociais</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	311,76
Fonte de Recurso: 0.812 – FIA LIB CIDADADA.- (Superávit Financeiro)		
<b>07.002.08.243.0042.6020 – Departamento de Projetos Sociais</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	11.424,86
Fonte de Recurso: 0.813 – FIA PRIMEIRA INFANCIA - (Superávit Financeiro)		
<b>07.002.08.243.0042.6020 – Departamento de Projetos Sociais</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	659,39
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.821 – FIA LIB CIDADADA.- (Superávit Financeiro)		
<b>07.002.08.243.0042.6020 – Departamento de Projetos Sociais</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	12.323,58
Fonte de Recurso: 0.839 – INCENTIVO DCA/HIGIENE - (Superávit Financeiro)		
<b>07.002.08.243.0042.6021 – Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	9.440,62
Fonte de Recurso: 0.809 – CONSELHO TUTELAR.- (Superávit Financeiro)		
<b>09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.004.20.122.0047.2379 – Manut Gab Sec Mun Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>		
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$	65.192,94
Fonte de Recurso: 0.837 – Convênio MAPA – N.942332/2023 .- (Superávit Financeiro)		





# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)


GESTÃO 2021 - 2024

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019); 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL; 0.933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social); 0.940– Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS; 0.932 – IGDMs suas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social); 0.934– Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS; 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 0.799 – FMA - PPAS - IV - ESTADUAL.– SUAS; 0.880 – FMA Contribuições e Legados de Entidades não Govern. ECA/FMDCA; 0.826 – SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO; 1022 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 0.810 – AFAI; 0.811 – FIA - ENFRENT. VIOLENCIA; 0.812 – FIA LIB CIDADADA; 0.813 – FIA PRIMEIRA INFANCIA; 0.821 – FIA LIB CIDADADA; 0.839 – INCENTIVO DCA/HIGIENE; 0.809 – CONSELHO TUTELAR; e 0.837 – Convênio MAPA – N.942332/2023.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.


**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 23 de abril de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão